

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0f8e7e-53dc-48d1-bb7e-8347bc666647

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1181

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.838.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.838.000,00
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	35	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO	
	132	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
	178	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	180.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	180	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	181	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
	396	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0fe8c7e-53dc-48d1-bb7f-8347bc666647

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1181

20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENT			
	450		20.122.0200.2055.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	100.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	99	00	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	481		08.243.0083.2243.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FDCA	150.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	718		10.301.0101.2372.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA	30.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		
	719		10.301.0101.2372.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA	50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	721		10.301.0101.2372.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA	20.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	731		10.301.0101.2374.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAI	120.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		
	784		10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	40.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	796		10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	70.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc;eam Código do documento: a0f8e8c7e-33dc-48d1-bb7f-8347bc666647

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	799	10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	30.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	812	10.302.0102.2382.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - (15.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	813	10.302.0102.2382.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - (5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	856	10.305.0105.2388.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIEN	200.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
	881	18.544.0021.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	218.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		621 001	SAAEG			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	10	00	GABINETE DA PREFEITA			
	47	04.124.0060.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI - SISTEMA DE CONT	-50.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA			
	62	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:af0f8e7e-53d4-48d1-bb7e-8347b0666647>

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1181

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA				
72	28.846.0000.0052.0000		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		-50.000,00		
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
73	99.999.9999.9999.0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-250.000,00		
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
75	04.122.0000.2041.0000		DECISÕES JUDICIAIS		-50.000,00		
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
93	04.122.0021.2038.0000		BENEFICIOS DO SERVIDOR PÚBLICO		-50.000,00		
	3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
105	04.122.0091.2039.0000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARA O INSS		-300.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
163	12.361.0091.2072.0000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		-80.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
210	12.361.0122.2044.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PRO		-10.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
402	04.122.0280.1124.0000		DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABERTURA DE RUAS (-100.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0f8e7e-53dc-48d1-bb7e-8347bc66647

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1181

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
415	15.451.0150.1136.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONCERTO DE E	-80.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
628	10.122.0004.2362.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL			
631	10.122.0100.1325.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE E GESTÃO DO	-40.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL			
642	10.122.0100.2363.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-30.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL			
669	10.301.0101.2368.0000		PROGRAMA MAIS MÉDICOS	-30.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300	000	SAÚDE			
714	10.301.0101.2372.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ	-20.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300	000	SAÚDE			
776	10.301.0101.2380.0000		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-200.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300	000	SAÚDE			
780	10.302.0102.1328.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPL	-15.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL			
781	10.302.0102.1329.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSIST. HOPSITALAR E AMBUL	-100.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:a0f88c7e-53dc-488d1-bb7f-8347bc666647>

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
795	10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-120.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	300 000	SAÚDE					
802	10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-20.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	300 000	SAÚDE					
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
878	18.544.0021.1047.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	-68.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	621 001	SAAEG					
879	18.544.0021.1047.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	-50.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	621 001	SAAEG					
880	18.544.0021.1403.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SAAEG	-100.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	621 001	SAAEG					

Anulação (-)

-1.838.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a0f8e7e-53dc-48d1-bb7e-8347bc666647

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1181

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$505.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				505.000,00
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	84	04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO OR	5.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
	178	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	181	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	143	12.306.0121.2042.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓI	80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	55	01	FUNDEB	
	320	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	
	324	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	
20	99	00	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: https://eicce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30f8e7e-53dc-48d1-bb7f-8347bc666647

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1181

20	99	00	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	488		08.243.0083.2243.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FDCA	10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	688		10.301.0101.2369.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	718		10.301.0101.2372.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA	50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		
	722		10.301.0101.2372.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA	40.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		
	796		10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	30.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	801		10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	10	00	GABINETE DA PREFEITA			
	37		04.122.0021.2028.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA AMUPE/CNM E OUTROS	-5.000,00	
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		

20 20 00 SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=40f88c7e-53d418d1-bb7e-8347b0666647>

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1181

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA			
68	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-80.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
69	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-30.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
73	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-60.000,00			
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
415	15.451.0150.1136.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONCERTO DE E	-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
437	26.782.0151.2155.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	-60.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
438	27.812.0180.1034.0000	CONSTRUÇÃO,REFORMA, ARBORIZAÇÃO E/OU REVITALIZAÇ	-80.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
639	10.122.0100.2363.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-20.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
654	10.122.0100.2366.0000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
663	10.301.0101.1326.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A S	-50.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento:a0fe8c7e-53dc-48d1-bb7f-8347bc666647>

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
666	10.301.0101.1327.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMNETOS DIVERSOS - PROGRAMA MA	-20.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
780	10.302.0102.1328.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPL	-40.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
781	10.302.0102.1329.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSIST. HOPSITALAR E AMBUL	-30.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				

Anulação (-)

-505.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0f8e87e-33dc-48d1-bb7e-8347bc666647

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1181

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				500.000,00
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
	180	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	181	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	143	12.306.0121.2042.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓI	80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	55	01	FUNDEB	
	320	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	120.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	718	10.301.0101.2372.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	719	10.301.0101.2372.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc;eam Código do documento: a0f8e7e-53dc-48d1-bb7e-8347bc666647

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	796		10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	799		10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	40.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	823		10.302.0102.2384.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	20.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
	889		18.544.0021.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	40.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			621 001	SAAEG		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA			
	72		28.846.0000.0052.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	-20.000,00	
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
	164		12.361.0120.1069.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA UNIDADE	-80.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	165		12.361.0120.1070.0000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	-80.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=7e-53dc-48d1-b07f-8347bc666647>

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1181

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
195	12.361.0120.2317.0000		APOIO A REALIZAÇÃO DE DESFILES CÍVICOS E EVENTOS CC	-10.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
20	55	01	FUNDEB			
318	12.361.0120.2095.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	-100.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01
	01		TESOURO			
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
631	10.122.0100.1325.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE E GESTÃO DO	-10.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
639	10.122.0100.2363.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA C	-50.000,00		
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0 01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
654	10.122.0100.2366.0000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	-50.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
780	10.302.0102.1328.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPL	-20.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
837	10.304.0105.1330.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCI	-40.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
891	18.544.0021.2133.0000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-40.000,00		
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo:	0 01
	01		TESOURO			
	621 001		SAAEG			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1181

Anulação (-)

-500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0fe8c7e-53dc-48d1-bb7f-8347bc666647

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0f8e8c7e-33dc-48d1-bb7f-8347bc666647

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1181

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.586.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.586.200,00
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	29	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	15.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	35	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	220.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
	178	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	120.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	180	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	143	12.306.0121.2042.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓI	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	216	12.362.0124.2086.0000	TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA ENSINO SUPERIOR	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	55	01	FUNDEB	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 30f88c7e-53dc-48d1-bb7f-8347bc666647

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1181

20	55	01	FUNDEB				
	320		12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%		180.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	
			01	TESOURO			
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	324		12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%		80.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	
			01	TESOURO			
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
	396		04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO		400.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENT				
	450		20.122.0200.2055.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO		20.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	719		10.301.0101.2372.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA		50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	722		10.301.0101.2372.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA		40.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			300 000	SAÚDE			
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
	883		18.544.0021.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG		70.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			621 001	SAAEG			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0f8e7e-53dc-48d1-bb7f-8347bc666647

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1181

40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
	889	18.544.0021.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	31.200,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	
		01	TESOURO			
		621 001	SAAEG			
40	90	01	SECRETARIA EXECUTIVA			
	893	04.122.0062.2948.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CC	50.000,00		
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0	01	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
40	90	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			
	896	17.512.0302.2950.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNIC	150.000,00		
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0	01	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>						
<p>Anulação:</p>						
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA			
	34	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORG.	-30.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	37	04.122.0021.2028.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA AMUPE/CNM E OUTROS	-15.000,00		
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	56	04.244.0080.2035.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	-20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA			
	60	04.122.0056.1050.0000	REEQUIPAR O SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E T	-30.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=af0f8c0e-53dc-48d1-bb78347bc666647

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1181

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA			
62	04.122.0056.2051.0000		MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-30.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01		
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
64	04.122.0056.2051.0000		MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-20.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01		
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
65	04.122.0056.2051.0000		MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-30.000,00		
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01		
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
67	04.122.0056.2051.0000		MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-100.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01		
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
68	04.122.0056.2051.0000		MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-40.000,00		
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01		
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
72	28.846.0000.0052.0000		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	-10.000,00		
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
73	99.999.9999.9999.0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-220.000,00		
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
80	04.122.0021.1042.0000		REEQUIPAR O SETOR DE PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS	-50.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
105	04.122.0091.2039.0000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARA O INSS	-200.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
20	55	01	FUNDEB			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDocumento.aspx> Código do documento: a0f8e7e-53dc-48d1-b07f-8347bc666647

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1181

20	55	01	FUNDEB				
	318		12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%		-400.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	329		12.361.0120.2097.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%		-150.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
	408		10.302.0102.1128.0000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES D		-50.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	780		10.302.0102.1328.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPL		-40.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	781		10.302.0102.1329.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSIST. HOPSITALAR E AMBUL		-50.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
	877		18.544.0021.1046.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-30.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			621 001	SAAEG			
	878		18.544.0021.1047.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS		-12.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			621 001	SAAEG			
	882		18.544.0021.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG		-1.200,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			621 001	SAAEG			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam> Código do documento: a0fe8c7e-53dc-48d1-bb7f-8347bc666647

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1181

40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
886	18.544.0021.2132.0000		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG			-18.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	621 001		SAAEG				
887	18.544.0021.2132.0000		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG			-30.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	621 001		SAAEG				
891	18.544.0021.2133.0000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			-10.000,00	
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	621 001		SAAEG				
Anulação (-)						-1.586.200,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0f8e7e-53dc-48d1-bb7e-8347bc666647

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1181

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$965.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				965.000,00
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	29	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	60.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	83	04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO OR	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
	176	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	178	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	143	12.306.0121.2042.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓI	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	146	12.306.0121.2067.0000	PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA	70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20190827-53de-48d1-bb7e-8347bc666647

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1181

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
	400		04.122.0021.2122.0000 MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	80.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01
			01 TESOURO		
			001 001 Recursos Próprios do Município		
	418		15.451.0151.1137.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS	400.000,00	
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01
			01 TESOURO		
			001 001 Recursos Próprios do Município		
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENTE		
	450		20.122.0200.2055.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	30.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01
			01 TESOURO		
			001 001 Recursos Próprios do Município		
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	686		10.301.0101.2369.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00	
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 01
			01 TESOURO		
			310 000 SAÚDE-GERAL		
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>					
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA		
	58		04.244.0080.2035.0000 PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	-20.000,00	
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01 TESOURO		
			001 001 Recursos Próprios do Município		
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA		
	68		04.122.0056.2051.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-30.000,00	
			3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01 TESOURO		
			001 001 Recursos Próprios do Município		
	72		28.846.0000.0052.0000 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	-100.000,00	
			4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01 TESOURO		
			001 001 Recursos Próprios do Município		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a083c7e-53dc-48d1-bb7f-838b6666647

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1181

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA				
	73	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			-480.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	105	04.122.0091.2039.0000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARA O INSS			-100.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO				
	134	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S			-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
	163	12.361.0091.2072.0000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA			-60.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	165	12.361.0120.1070.0000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			-50.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
	423	17.512.0170.1143.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS. GALERIAS, C			-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	781	10.302.0102.1329.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSIST. HOPSITALAR E AMBUL			-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0fe8c7e-53dc-48d1-bb7f-8347bc666647

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1181

Anulação (-)

-965.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0f88c7e-53dc-48d1-bb71-8347bc666647

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1181

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.105.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.105.000,00
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	39	04.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	89	04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO OR	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
	180	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	181	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	202	12.361.0120.2321.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA A E	50.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	146	12.306.0121.2067.0000	PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	55	01	FUNDEB	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: a0f8e87e-53dc-48d1-bb71-8347bc666647

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1181

20	55	01	FUNDEB				
	320		12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%		210.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01
			01	TESOURO			
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	324		12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%		80.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01
			01	TESOURO			
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	330		12.361.0120.2098.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DIDÁTICO 40%		80.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0	01
			01	TESOURO			
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
	395		04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO		280.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	396		04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO		300.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	399		04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO		10.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	01
			01	TESOURO			00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENT				
	450		20.122.0200.2055.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF		30.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01
			01	TESOURO			00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	567		08.244.0085.2932.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD- BOLSA FAMÍLIA		30.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01
			01	TESOURO			00
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc;Seam> Código do documento: a0f8e8c7e-33dc-48d1-bb7f-8347bc666647

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	632	10.122.0100.1325.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE E GESTÃO [10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	682	10.301.0101.2369.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	779	10.301.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	735.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	816	10.302.0102.2384.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	100.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	10	00	GABINETE DA PREFEITA			
	47	04.124.0060.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI - SISTEMA DE CONT	-30.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA			
	62	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	65	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-10.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	68	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-80.000,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:a0f8e8c7e-53d418d1-bb7e-8347b0666647>

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1181

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA				
72	28.846.0000.0052.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS			-30.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
73	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			-580.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
76	04.122.0000.2041.0000	DECISÕES JUDICIAIS			-10.000,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
92	04.122.0021.2038.0000	BENEFICIOS DO SERVIDOR PÚBLICO			-30.000,00		
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
105	04.122.0091.2039.0000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARA O INSS			-50.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
119	06.182.0084.1313.0000	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO			-80.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
145	12.306.0121.2042.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPR			-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
154	12.361.0007.2319.0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUAD			-40.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
163	12.361.0091.2072.0000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA			-50.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0f8c7e-53dc-48d1-bb7f-8340c666647

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1181

20	50	02	SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
	290	13.392.0181.2120.0000	PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS	-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	55	01	FUNDEB		
	313	12.361.0120.1091.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, DESAPROPRIAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
	402	04.122.0280.1124.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABERTURA DE RUAS (OBRAS E INSTALAÇÕES)	-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	504	08.122.0080.1315.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	522	08.122.0080.2953.0000	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	-20.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	654	10.122.0100.2366.0000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	-100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	656	10.122.0100.2367.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	774	10.301.0101.2379.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPL. DA ACADEMIA DE EDUCAÇÃO	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0fe8c7e-53dc-48d1-bb7f-8347bc666647

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	785		10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX		-735.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			300 000	SAÚDE			

Anulação (-)

-2.105.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: a0f8e67e-33dc-48d1-bb7e-8347bc666647

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1181

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.140.000,00
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
	178	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	90.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	203	12.361.0120.2322.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS ATIVIDADI	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	143	12.306.0121.2042.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓI	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	146	12.306.0121.2067.0000	PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	55	01	FUNDEB	
	311	12.361.0120.1090.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA R	50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	
	320	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	
	326	12.361.0120.2097.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	140.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 30f8e8c7e-53dc-48d1-bb7f-5347bc666647

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1181

20	55	01	FUNDEB				
	328		12.361.0120.2097.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%		180.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	
			01	TESOURO			
			251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
	395		04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO		50.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Próprios do Município			
	396		04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO		400.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Próprios do Município			
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENT				
	450		20.122.0200.2055.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF		50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Próprios do Município			
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	507		08.122.0080.2924.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		210.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	634		10.122.0100.2363.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA		300.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	642		10.122.0100.2363.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA		100.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc;eam Código do documento: a0f8e8c7e7e33dc48d1-bb7f-8347bc666647

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
682	10.301.0101.2369.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		
687	10.301.0101.2369.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		
722	10.301.0101.2372.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA	50.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		
731	10.301.0101.2374.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	50.000,00	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0 01
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		
804	10.302.0102.2382.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - (50.000,00	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0 01
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	10	00	GABINETE DA PREFEITA		
27	04.122.0021.1025.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	-50.000,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
34	04.122.0021.2027.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORG.	-10.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA		
62	04.122.0056.2051.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-20.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:a0f8e7e-53d418d1-bb7e-8347b0666647

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1181

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA			
	73	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-200.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	86	04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO		-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	105	04.122.0091.2039.0000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARA O INSS		-200.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	111	06.182.0061.1276.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COORDENADORIA MUNICIPAL		-30.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	115	06.182.0084.1309.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA PATRULHA ESCOLAR MUNICIPAL		-50.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
	166	12.361.0120.1277.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MONITORAMENTO E APOIO		-50.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	55	01	FUNDEB			
	312	12.361.0120.1091.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, DESAPROPRIAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO		-20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	318	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%		-370.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0f8e87e-53dc-48d1-bb7e-8347bc66647

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1181

20	55	01	FUNDEB				
	329		12.361.0120.2097.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%		-200.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	545		08.244.0080.2935.0000	APOIO A PESSOAS CARENTES		-30.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	546		08.244.0080.2935.0000	APOIO A PESSOAS CARENTES		-30.000,00	
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	556		08.244.0085.1319.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLI/		-49.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	576		08.244.0087.1316.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PA		-45.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	592		08.244.0087.2933.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECII		-50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			00
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	617		14.241.0081.1322.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PERI		-5.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			00
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	618		14.241.0081.2945.0000	APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO		-1.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			00
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	644		10.122.0100.2363.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G		-40.000,00	
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			00
			310 000	SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=af0f8cde-53dc-48d1-bb78-8347bc666647>

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
654	10.122.0100.2366.0000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	-200.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
659	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-60.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
729	10.301.0101.2373.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCA	-45.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
780	10.302.0102.1328.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPL	-50.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
781	10.302.0102.1329.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSIST. HOSPITALAR E AMBUL	-100.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
798	10.302.0102.2381.0000		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-100.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
800	10.302.0102.2381.0000		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-35.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
833	10.303.0103.2386.0000		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-20.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
837	10.304.0105.1330.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA	-50.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0fe8c7e-53dc-48d1-bb7f-8347bc666647

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1181

Anulação (-)

-2.140.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0f8e8c7e-33dc-48d1-bb7e-8347bc666647

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1181

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$929.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				929.000,00
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	32	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	39	04.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	74	04.122.0000.2040.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	50.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	89	04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO OR	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
	178	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	181	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento:30f8e8c7e-53dc-48d1-bb7e-8347bc666647>

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1181

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
	201	12.361.0120.2321.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA A E	20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	202	12.361.0120.2321.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA A E	100.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	55	01	FUNDEB			
	320	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	120.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	326	12.361.0120.2097.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	69.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
	330	12.361.0120.2098.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DIDÁTICO 40%	50.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
	398	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	70.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	399	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	15.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	400	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	300.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENT			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0f8e8c7e-53dc-48d1eb7e-8347bc666649

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1181

20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENT			
	450		20.122.0200.2055.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	556		08.244.0085.1319.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍ	10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01
			01	TESOURO		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>						
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA			
	30		04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORG,	-5.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	31		04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORG,	-20.000,00	
			3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	F.R. Grupo:	0 01
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	59		04.244.0080.2035.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	-20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA			
	66		04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-10.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	73		99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-380.000,00	
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:a0f8c82e-53dc-48d1-bb788347bc666647>

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1181

20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	75		04.122.0000.2041.0000	DECISÕES JUDICIAIS	-20.000,00	
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	81		04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	-20.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	85		04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	-20.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	93		04.122.0021.2038.0000	BENEFICIOS DO SERVIDOR PÚBLICO	-50.000,00	
			3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	104		04.122.0021.2324.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIDORES	-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
	164		12.361.0120.1069.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA UNIDADE	-50.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	166		12.361.0120.1277.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MONITORAMENTO E APOIO	-50.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	174		12.361.0120.2073.0000	AUXILIO A ESTUDANTES	-69.000,00	
			3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	207		12.361.0122.1077.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES	-40.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		

20 55 01 FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=af0e8c7e-53dc-48d1-b07f-8347bc666647>

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1181

20	55	01	FUNDEB					
	318		12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%			-100.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01	00
			01	TESOURO				
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	329		12.361.0120.2097.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%			-50.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01	00
			01	TESOURO				
			251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
	405		08.244.0160.2235.0000	PROGRAMA MORADIA DIGNA			-5.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	538		08.244.0080.1317.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS VII			-10.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Anulação (-)

-929.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0f8e7e-53dc-48d1-bb7e-8347bc666647

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.243.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.243.000,00
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	30	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	150.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO	
	132	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
	164	12.361.0120.1069.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA UNIDADE	30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	176	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	178	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	181	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20190827-53dc-48d1-bb7e-8347bc666647

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
	146	12.306.0121.2067.0000	PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA		70.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	55	01	FUNDEB			
	320	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%		50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01
		01	TESOURO			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	326	12.361.0120.2097.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%		88.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	01
		01	TESOURO			
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
	395	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO		350.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	396	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO		300.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	398	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO		40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	633	10.122.0100.2363.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA		100.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	01
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	635	10.122.0100.2363.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA		160.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: a0f8e8c7e7e33dc48d1-bb7e8347bc666647

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

Código	Descrição	Valor	F.R.:
30 30 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
657	10.122.0100.2367.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	20.000,00	F.R.: 0 01
682	10.301.0101.2369.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 300 000 SAÚDE	75.000,00	F.R.: 0 01
683	10.301.0101.2369.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	5.000,00	F.R.: 0 01
687	10.301.0101.2369.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 300 000 SAÚDE	30.000,00	F.R.: 0 01
688	10.301.0101.2369.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	10.000,00	F.R.: 0 01
691	10.301.0101.2370.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 300 000 SAÚDE	10.000,00	F.R.: 0 01 00
719	10.301.0101.2372.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	10.000,00	F.R.: 0 01 00
723	10.301.0101.2372.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	50.000,00	F.R.: 0 01 00
731	10.301.0101.2374.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAI 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOURO 300 000 SAÚDE	100.000,00	F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc;Seam Código do documento: a0f8e8c7e7c33dc48d1-bb7e8347bc666647

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	785	10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		
	796	10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	110.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	801	10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	804	10.302.0102.2382.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - (50.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		
	826	10.302.0102.2384.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	856	10.305.0105.2388.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIEN	120.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	10	00	GABINETE DA PREFEITA		
	47	04.124.0060.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI - SISTEMA DE CONT	-40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA		
	67	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:a0f8e7e-53d418d1-bb7e-8347bc666440

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA			
	73	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-420.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	76	04.122.0000.2041.0000	DECISÕES JUDICIAIS		-30.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	93	04.122.0021.2038.0000	BENEFICIOS DO SERVIDOR PÚBLICO		-30.000,00	
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	105	04.122.0091.2039.0000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARA O INSS		-50.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
	152	12.361.0007.2319.0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUAD		-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	163	12.361.0091.2072.0000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		-60.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	175	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO		-88.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	207	12.361.0122.1077.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDAN		-50.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	236	12.365.0120.2062.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR		-50.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=40f88c2c-53dc-48d1-bb7e-8347b0666647>

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

20	55	01	FUNDEB				
	318		12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%		-50.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	329		12.361.0120.2097.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%		-100.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
	355		12.361.0122.1092.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDAN		-50.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	356		12.361.0122.2096.0000	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 40%		-50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
	401		04.122.0150.1123.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/ REFORMA DE PRÉDIOS P/		-100.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	409		10.302.0102.1308.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE		-100.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	639		10.122.0100.2363.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G		-10.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	641		10.122.0100.2363.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G		-5.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	644		10.122.0100.2363.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G		-9.000,00	
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:a0f88cde-53dc-48d1-bb78-347bc666647>

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
645	10.122.0100.2363.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-40.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
646	10.122.0100.2363.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-20.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
647	10.122.0100.2363.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-25.000,00			
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
649	10.122.0100.2364.0000		AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIDOF	-9.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
656	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-40.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
658	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-9.000,00			
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
659	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-50.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
660	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-50.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
663	10.301.0101.1326.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A S	-5.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	300 000		SAÚDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?seamCodigoDocumento:a0f883de-53dc-48d1-bb788347bc666647>

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
677	10.301.0101.2369.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	-9.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
698	10.301.0101.2371.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D	-49.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
704	10.301.0101.2371.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D	-40.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
714	10.301.0101.2372.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ	-50.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
727	10.301.0101.2373.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCC	-45.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
740	10.301.0101.2374.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-10.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
750	10.301.0101.2375.0000	3.1.90.13.00	NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-29.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
758	10.301.0101.2376.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM	-66.000,00		
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
766	10.301.0101.2377.0000	3.3.90.30.00	APOIO AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E CAMPANHAS DE S	-25.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=af0f83de-53dc-48d1-bb78-8347bc666647>

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
773	10.301.0101.2378.0000	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	-49.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
774	10.301.0101.2379.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPL. DA ACADEMIA D	-30.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
786	10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-50.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
791	10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-23.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
798	10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-50.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
800	10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
837	10.304.0105.1330.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA	-33.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
853	10.305.0105.1331.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIG. EPIDEMIOLOGICA/	-30.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
854	10.305.0105.2388.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-10.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				

30 30 02 NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:a0f68c7e-53dc-48d1-bb7f-8347bc666647>

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
874	10.122.0300.2391.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCL	-5.000,00	
	3.1.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	310 000		SAÚDE-GERAL		
875	10.122.0300.2391.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCL	-30.000,00	
	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	310 000		SAÚDE-GERAL		

Anulação (-)

-2.243.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0f8e8c7e-33dc-48d1-bb7f-83f7bc666647

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1181

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.486.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.486.000,00
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	30	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	32	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	39	04.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	83	04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO OR	70.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	89	04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO OR	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO	
	132	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0f8e8c7e7e33dc48d1-bb7f-83f7bc666647

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1181

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
164	12.361.0120.1069.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA UNIDAD	10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
174	12.361.0120.2073.0000	AUXILIO A ESTUDANTES	10.000,00			
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
176	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	30.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
178	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	60.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
143	12.306.0121.2042.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓI	170.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
146	12.306.0121.2067.0000	PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA	40.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
216	12.362.0124.2086.0000	TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA ENSINO SUPERIOR	30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	55	01	FUNDEB			
320	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	150.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 30f8e8c7e-53dc-48d1-bb7e-8347bc666647

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1181

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
396	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	200.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
398	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	80.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENT			
450	20.122.0200.2055.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
515	08.122.0080.2924.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
563	08.244.0085.2932.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD- BOLSA FAMÍLIA	20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
646	10.122.0100.2363.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	18.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
657	10.122.0100.2367.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
682	10.301.0101.2369.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: a0f8e8c7e7e53dc48d1-bb7e8347bc666647

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1181

Código	Descrição	Valor	F.R.
30 30 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
683	10.301.0101.2369.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	9.000,00	F.R.: 0 01 00
691	10.301.0101.2370.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	5.000,00	F.R.: 0 01 00
693	10.301.0101.2371.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	20.000,00	F.R.: 0 01 00
696	10.301.0101.2371.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	60.000,00	F.R.: 0 01 00
718	10.301.0101.2372.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	39.000,00	F.R.: 0 01 00
719	10.301.0101.2372.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	10.000,00	F.R.: 0 01 00
746	10.301.0101.2375.0000 NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	15.000,00	F.R.: 0 01 00
784	10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	80.000,00	F.R.: 0 01 00
785	10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	110.000,00	F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: a0f8e7e-5dc-48d1-bb7e-8347bc660047

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	795	10.302.0102.2381.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL		30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA			
	34	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORG.		-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0 01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	44	04.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL		-10.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo: 0 01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA			
	66	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA		-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0 01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	67	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA		-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	69	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA		-20.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	72	28.846.0000.0052.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		-20.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	73	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-50.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=af0f880e-53dc-48d1-bb788347bc666647>

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1181

20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
76	04.122.0000.2041.0000		DECISÕES JUDICIAIS		-30.000,00	
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
80	04.122.0021.1042.0000		REEQUIPAR O SETOR DE PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS		-20.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
86	04.122.0021.2036.0000		MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO		-20.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
93	04.122.0021.2038.0000		BENEFICIOS DO SERVIDOR PÚBLICO		-20.000,00	
	3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do Militar		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
105	04.122.0091.2039.0000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARA O INSS		-30.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
117	06.182.0084.1311.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA NÚCLEO DE SEGURANÇA NO		-30.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
122	06.182.0084.2357.0000		INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO		-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
145	12.306.0121.2042.0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPR		-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
155	12.361.0007.2323.0000		AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS		-20.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=af0f8e7e-53d4-48d1-bb7e-8347b0666647>

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1181

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
158	12.361.0007.2323.0000		AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS	-30.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01		
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
175	12.361.0120.2074.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	-150.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01		
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
185	12.361.0120.2076.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	-20.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01		
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
20	55	01	FUNDEB			
318	12.361.0120.2095.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	-100.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01		
	01		TESOURO			
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
329	12.361.0120.2097.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	-200.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01		
	01		TESOURO			
	251 000		EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
355	12.361.0122.1092.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDAN	-50.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
401	04.122.0150.1123.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/ REFORMA DE PRÉDIOS P/	-20.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
402	04.122.0280.1124.0000		DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABERTURA DE RUAS (-50.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
410	12.361.0120.1130.0000		CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA DEPÓSITO DE MERENDA E	-20.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0f8e7e-53dc-48d1-bb7e-8347bc66647

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1181

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
	423		17.512.0170.1143.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS. GALERIAS, C		-10.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	501		08.122.0021.2922.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A PROGRAMA		-5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	502		08.122.0021.2922.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A PROGRAMA		-5.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	503		08.122.0021.2922.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A PROGRAMA		-5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	523		08.242.0080.2926.0000	APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		-5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	524		08.242.0080.2926.0000	APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		-5.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	525		08.242.0080.2926.0000	APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		-5.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	526		08.242.0080.2926.0000	APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		-5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	629		10.122.0004.2362.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		-500,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:a0f68cde-53dc-48d1-bb78-8347bc666647>

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
636	10.122.0100.2363.0000	3.1.90.16.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-9.900,00			
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
637	10.122.0100.2363.0000	3.1.90.92.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-9.900,00			
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
638	10.122.0100.2363.0000	3.1.90.96.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-4.900,00			
		01	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD(C	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
639	10.122.0100.2363.0000	3.1.91.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-19.900,00			
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
640	10.122.0100.2363.0000	3.3.90.08.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-4.900,00			
		01	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
641	10.122.0100.2363.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-10.000,00			
		01	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
645	10.122.0100.2363.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-15.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
651	10.122.0100.2364.0000	3.3.90.36.00	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIDOF	-9.900,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
652	10.122.0100.2364.0000	3.3.90.39.00	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIDOF	-9.900,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=af0f8c0e-53dc-48d1-bb78-347bc666647>

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
653	10.122.0100.2365.0000		AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL	-29.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
654	10.122.0100.2366.0000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	-29.900,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
655	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-30.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
656	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-50.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
663	10.301.0101.1326.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A S	-8.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
702	10.301.0101.2371.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D	-20.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
725	10.301.0101.2373.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCC	-9.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
760	10.301.0101.2376.0000		MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM	-19.900,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
762	10.301.0101.2376.0000		MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM	-10.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=af0f8c0e-53dc-48d1-bb78-347bc666647>

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
763	10.301.0101.2376.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM	-300,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01			
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
780	10.302.0102.1328.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPL	-10.000,00			
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01			
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
781	10.302.0102.1329.0000	4.4.90.51.00	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSIST. HOSPITALAR E AMBUL	-10.000,00			
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01			
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
828	10.302.0103.1328.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPL	-5.200,00			
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01			
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
830	10.303.0103.2385.0000	3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	-30.000,00			
		01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01			
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
853	10.305.0105.1331.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIG. EPIDEMIOLOGIC/	-10.000,00			
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00		
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
854	10.305.0105.2388.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-50.000,00			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	00		
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
862	10.305.0105.2388.0000	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-4.900,00			
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01	00		
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
865	10.305.0105.2388.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-20.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00		
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				

30 30 02 NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:a0f88c7e-53dc-48d1-bb7f-8347bc666647>

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
874	10.122.0300.2391.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCL	-20.000,00	
	3.1.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	310 000		SAÚDE-GERAL		
875	10.122.0300.2391.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCL	-5.000,00	
	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	310 000		SAÚDE-GERAL		

Anulação (-)

-1.486.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0fe8c7e-33dc-48d1-bb7e-8347bc666647

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.213.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.213.000,00
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	30	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	32	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	83	04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO OR	80.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
	155	12.361.0007.2323.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	178	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	181	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc;Seam> Código do documento: a0f8e8c7e-33dc-48d1-bb7f-83f7bc666647

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
	202	12.361.0120.2321.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA A E	20.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	203	12.361.0120.2322.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS ATIVIDADI	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	143	12.306.0121.2042.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓI	80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	146	12.306.0121.2067.0000	PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA	35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	216	12.362.0124.2086.0000	TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA ENSINO SUPERIOR	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	55	01	FUNDEB		
	320	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
	324	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
	328	12.361.0120.2097.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	372.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
	330	12.361.0120.2098.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DIDÁTICO 40%	105.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 30f8e8c7e-53dc-48d1-bb7f-8347bc666647

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
	396		04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	350.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	398		04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	60.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENT		
	450		20.122.0200.2055.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	99	00	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	481		08.243.0083.2243.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FDCA	20.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	507		08.122.0080.2924.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	30.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	534		08.243.0087.2927.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SU	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	633		10.122.0100.2363.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	10.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: a0f8e8c7e7e33dc48d1-bb7e8347bc666647

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
30 30 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
634	10.122.0100.2363.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	55.000,00	F.R.: 0 01
657	10.122.0100.2367.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	30.000,00	F.R.: 0 01
683	10.301.0101.2369.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	60.000,00	F.R.: 0 01
687	10.301.0101.2369.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	10.000,00	F.R.: 0 01
688	10.301.0101.2369.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	1.000,00	F.R.: 0 01
692	10.301.0101.2370.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	2.000,00	F.R.: 0 01
693	10.301.0101.2371.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	20.000,00	F.R.: 0 01
696	10.301.0101.2371.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	50.000,00	F.R.: 0 01
709	10.301.0101.2372.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	20.000,00	F.R.: 0 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: a0f8e8c7e7c53dc48d1-bb7e8347bc666647

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
30 30 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
718	10.301.0101.2372.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	30.000,00	F.R.: 0 01
719	10.301.0101.2372.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	20.000,00	F.R.: 0 01
746	10.301.0101.2375.0000 NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	5.000,00	F.R.: 0 01
783	10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	27.000,00	F.R.: 0 01
784	10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	50.000,00	F.R.: 0 01
785	10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	146.000,00	F.R.: 0 01 00
795	10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	10.000,00	F.R.: 0 01 00
796	10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	60.000,00	F.R.: 0 01 00
804	10.302.0102.2382.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - (C 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	25.000,00	F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc; Sean Código do documento: a0f8e87e-53dc-48d1-bb7f-8347bc666647

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	832	10.303.0103.2386.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	500,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	865	10.305.0105.2388.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIEN	1.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	869	10.305.0105.2388.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIEN	2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
	877	18.544.0021.1046.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	1.500,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01
		01	TESOURO			
		621 001	SAAEG			
	883	18.544.0021.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	5.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01
		01	TESOURO			
		621 001	SAAEG			
	889	18.544.0021.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01
		01	TESOURO			
		621 001	SAAEG			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	10	00	GABINETE DA PREFEITA			
	27	04.122.0021.1025.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	-10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	28	04.122.0021.1026.0000	MELHORAR O DESEMPENHO FUNCIONAL DA MAQUINA ADM	-10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento: a0f8e8c7e-53d418d1-bb7e-8347b066647>

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

20	10	00	GABINETE DA PREFEITA			
43	04.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
56	04.244.0080.2035.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
57	04.244.0080.2035.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	-10.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA			
64	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
66	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-20.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
67	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
73	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-152.000,00			
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
80	04.122.0021.1042.0000	REEQUIPAR O SETOR DE PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
81	04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	-20.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:a0f8e8c7e-53d418d1-bb7e-8347b0666647>

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
93	04.122.0021.2038.0000		BENEFICIOS DO SERVIDOR PÚBLICO		-30.000,00			
	3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do Militar		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
105	04.122.0091.2039.0000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARA O INSS		-30.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
110	04.122.0250.2152.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		-30.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
152	12.361.0007.2319.0000		MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUAD		-20.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
158	12.361.0007.2323.0000		AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS		-10.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
163	12.361.0091.2072.0000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		-20.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
165	12.361.0120.1070.0000		PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		-30.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
166	12.361.0120.1277.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MONITORAMENTO E APOIO		-20.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
174	12.361.0120.2073.0000		AUXILIO A ESTUDANTES		-35.000,00			
	3.3.90.18.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
20	55	01	FUNDEB					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=af0f8e7e-53d4-48d1-bb7e-8347b0666647>

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

20	55	01	FUNDEB				
	310		12.361.0007.2094.0000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO	-30.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	318		12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	-250.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	355		12.361.0122.1092.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES	-80.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
	402		04.122.0280.1124.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABERTURA DE RUAS (-100.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	407		08.244.0280.1127.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE GERAÇÃO	-50.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	408		10.302.0102.1128.0000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES D	-30.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	411		12.361.0120.1131.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCO	-100.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	413		12.365.0120.1133.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UI	-100.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	415		15.451.0150.1136.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONCERTO DE E	-100.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:a0f8e8c7e-53dc-488d1-bb7e-8347bc66647>

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
416	15.451.0150.1138.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	-100.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
423	17.512.0170.1143.0000		CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS. GALERIAS, C	-80.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
548	08.244.0080.2938.0000		QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS CARENTES	-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
549	08.244.0080.2938.0000		QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS CARENTES	-5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
550	08.244.0080.2938.0000		QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS CARENTES	-4.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
551	08.244.0080.2939.0000		PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR NA ENTRI	-5.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
552	08.244.0080.2940.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO MATERNIDADE	-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
553	08.244.0080.2940.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO MATERNIDADE	-10.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
577	08.244.0087.1316.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PA	-5.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0f8e7e-53d418d1-bb7e-8347b066647

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
598	08.244.0088.1321.0000		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PERM			-1.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
627	10.122.0004.2362.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			-1.500,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
629	10.122.0004.2362.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			-1.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
630	10.122.0004.2362.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			-1.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
632	10.122.0100.1325.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE E GESTÃO DO			-5.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
648	10.122.0100.2363.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G			-5.000,00		
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
649	10.122.0100.2364.0000		AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIDOF			-1.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
650	10.122.0100.2364.0000		AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIDOF			-10.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
653	10.122.0100.2365.0000		AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL			-20.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?documento:a0fe8cde-53dc-48d1-bb78-8347bc666647>

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

Código	Descrição	Valor	F.R. Grupo	Outros
30 30 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
656	10.122.0100.2367.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
665	10.301.0101.1327.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMNETOS DIVERSOS - PROGRAMA MA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
667	10.301.0101.2368.0000 PROGRAMA MAIS MÉDICOS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
671	10.301.0101.2368.0000 PROGRAMA MAIS MÉDICOS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
673	10.301.0101.2369.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
675	10.301.0101.2369.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
681	10.301.0101.2369.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	-10.500,00	F.R. Grupo: 0 01	00
682	10.301.0101.2369.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
711	10.301.0101.2372.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ 3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=af0f8c0e-53dc-48d1-bb78-8347bc666647>

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

Código	Descrição	Valor	F.R. Grupo	Outros
30 30 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
714	10.301.0101.2372.0000 3.1.90.13.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
724	10.301.0101.2372.0000 3.3.90.93.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
725	10.301.0101.2373.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCC MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
726	10.301.0101.2373.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCC MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
727	10.301.0101.2373.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
728	10.301.0101.2373.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
729	10.301.0101.2373.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
730	10.301.0101.2373.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
733	10.301.0101.2374.0000 3.1.90.05.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar TESOURO SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=af0f8c0e-53dc-48d1-bb78-8347bc666647>

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
736	10.301.0101.2374.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	300 000	TESOURO SAÚDE			
737	10.301.0101.2374.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
744	10.301.0101.2374.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	300 000	TESOURO SAÚDE			
751	10.301.0101.2375.0000	3.1.90.13.00	NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
754	10.301.0101.2375.0000	3.3.90.36.00	NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-27.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	300 000	TESOURO SAÚDE			
758	10.301.0101.2376.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-35.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	300 000	TESOURO SAÚDE			
759	10.301.0101.2376.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
764	10.301.0101.2376.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-25.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	300 000	TESOURO SAÚDE			
778	10.301.0102.1329.0000	4.4.90.51.00	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSIST. HOSPITALAR E AMBUL OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=af0f8c0e-53dc-48d1-bb78-347bc666647>

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

Código	Descrição	Valor	F.R. Grupo	Outros
30 30 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
780	10.302.0102.1328.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXÃO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
782	10.302.0102.2380.0000 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
789	10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXÃO 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
790	10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXÃO 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
792	10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXÃO 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
793	10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXÃO 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
805	10.302.0102.2382.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
820	10.302.0102.2384.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
823	10.302.0102.2384.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:a0f68cde-53dc-48d1-bb78-8347bc666647>

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

Código	Descrição	Valor	F.R. Grupo	Outros
30 30 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
831	10.303.0103.2386.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-24.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
836	10.303.0103.2386.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
837	10.304.0105.1330.0000 4.4.90.52.00 01 300 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	-27.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
838	10.304.0105.1330.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
840	10.304.0105.2387.0000 3.1.90.11.00 01 300 000	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
841	10.304.0105.2387.0000 3.1.90.13.00 01 300 000	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
853	10.305.0105.1331.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIG. EPIDEMIOLÓGICA/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
858	10.305.0105.2388.0000 3.1.90.13.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
861	10.305.0105.2388.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=af0f8c7e-53d418d1-bb7e-8347b0666647>

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
867	10.305.0105.2388.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-10.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
871	10.305.0105.2388.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-5.000,00			
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
872	10.305.0105.2388.0000	3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-5.000,00			
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
30	30	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE				
874	10.122.0300.2391.0000	3.1.71.70.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS DO NÚCL	-9.500,00			
		01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
875	10.122.0300.2391.0000	3.3.71.70.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS DO NÚCL	-20.000,00			
		01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
876	10.122.0300.2391.0000	4.4.71.70.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS DO NÚCL	-2.000,00			
		01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
882	18.544.0021.2132.0000	3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	-11.500,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		621 001	TESOURO				
			SAAEG				

Anulação (-)

-2.213.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0f8e7e-53dc-48d1-bb7f-8347bc666047

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.585.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.585.900,00
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	89	04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO OR	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
	178	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	181	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	143	12.306.0121.2042.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓI	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	146	12.306.0121.2067.0000	PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	216	12.362.0124.2086.0000	TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA ENSINO SUPERIOR	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	55	01	FUNDEB	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 30f8e8c7e-53dc-48d1-bb7f-8347bc666647

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

20	55	01	FUNDEB				
	320		12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%		50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	
			01	TESOURO			
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	326		12.361.0120.2097.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%		200.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	
			01	TESOURO			
			251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
	395		04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO		100.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	398		04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO		60.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENT				
	450		20.122.0200.2055.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF		40.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	500		08.122.0004.2947.0000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA		1.700,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	547		08.244.0080.2936.0000	CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS, SOPÃO E MATERIAIS [10.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc>; Sean Código do documento: a0f8e8c7e7e33dc48d1-bb7e8347bc666647

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

Código	Descrição	Valor	F.R.:
30 30 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
633	10.122.0100.2363.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	35.800,00	0 01
634	10.122.0100.2363.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	126.900,00	0 01
657	10.122.0100.2367.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	4.300,00	0 01
683	10.301.0101.2369.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	15.100,00	0 01
686	10.301.0101.2369.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	1.600,00	0 01
688	10.301.0101.2369.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	12.100,00	0 01
693	10.301.0101.2371.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	28.000,00	0 01
694	10.301.0101.2371.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	20.000,00	0 01
696	10.301.0101.2371.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOIRO 300 000 SAÚDE	50.000,00	0 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: a0f8e8c7e7e33dc48d1-bb7e8347bc666647

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

Código	Descrição	Valor	F.R.:
30 30 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
697	10.301.0101.2371.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 01 310 000 TESOIRO SAÚDE-GERAL	43.300,00	F.R.: 0 01
709	10.301.0101.2372.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 01 300 000 TESOIRO SAÚDE	66.800,00	F.R.: 0 01
719	10.301.0101.2372.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FA MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 01 310 000 TESOIRO SAÚDE-GERAL	13.000,00	F.R.: 0 01
728	10.301.0101.2373.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 01 310 000 TESOIRO SAÚDE-GERAL	1.500,00	F.R.: 0 01
747	10.301.0101.2375.0000 NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 01 310 000 TESOIRO SAÚDE-GERAL	5.400,00	F.R.: 0 01
779	10.301.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 01 310 000 TESOIRO SAÚDE-GERAL	347.000,00	F.R.: 0 01 00
784	10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 01 310 000 TESOIRO SAÚDE-GERAL	113.600,00	F.R.: 0 01 00
796	10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 01 310 000 TESOIRO SAÚDE-GERAL	20.000,00	F.R.: 0 01 00
801	10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 01 310 000 TESOIRO SAÚDE-GERAL	6.500,00	F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc; Sean Código do documento: a0f8e87e-33dc-48d1-bb7f-8347bc666647

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
804	10.302.0102.2382.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - (22.700,00	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		
816	10.302.0102.2384.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO SAMU	7.000,00	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		
856	10.305.0105.2388.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIEN	32.700,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		300 000	TESOURO		
			SAÚDE		
857	10.305.0105.2388.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIEN	29.300,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
881	18.544.0021.2132.0000	3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	5.100,00	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01
		621 001	TESOURO		
			SAAEG		
889	18.544.0021.2132.0000	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	6.500,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		621 001	TESOURO		
			SAAEG		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	10	00	GABINETE DA PREFEITA		
55	04.131.0021.2029.0000	3.3.90.39.00	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
59	04.244.0080.2035.0000	3.3.90.39.00	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	-5.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:a0f88c7e-53dc-48d1-b97e-8347bc666642

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA					
	72		28.846.0000.0052.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		-10.000,00		
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	81		04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO		-5.000,00		
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	85		04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO		-10.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
	166		12.361.0120.1277.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MONITORAMENTO E APOIO		-20.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	175		12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO		-30.000,00		
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	50	02	SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	265		13.392.0021.1111.0000	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO		-20.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	55	01	FUNDEB					
	311		12.361.0120.1090.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA REI		-30.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	318		12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%		-50.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0f8e7e-53d418d1-bb7e-8347b066647

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

20	55	01	FUNDEB					
	329		12.361.0120.2097.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%		-200.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
	401		04.122.0150.1123.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/ REFORMA DE PRÉDIOS P/		-20.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	409		10.302.0102.1308.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE		-20.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	416		15.451.0150.1138.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS		-100.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	419		15.452.0021.1141.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAME		-30.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	528		08.243.0087.1323.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PERM		-1.700,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	565		08.244.0085.2932.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD- BOLSA FAMÍLIA		-10.000,00		
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	627		10.122.0004.2362.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		-1.600,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=af0f880e-53dc-48d1-bb78-8347bc666647>

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
629	10.122.0004.2362.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-3.500,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
630	10.122.0004.2362.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-4.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
632	10.122.0100.1325.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE E GESTÃO DO	-4.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
635	10.122.0100.2363.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-1.200,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
636	10.122.0100.2363.0000	3.1.90.16.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-100,00		
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
637	10.122.0100.2363.0000	3.1.90.92.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-100,00		
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			00
			SAÚDE-GERAL			
638	10.122.0100.2363.0000	3.1.90.96.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-100,00		
		01	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			00
			SAÚDE-GERAL			
639	10.122.0100.2363.0000	3.1.91.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-100,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			00
			SAÚDE-GERAL			
640	10.122.0100.2363.0000	3.3.90.08.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-100,00		
		01	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			00
			SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:af0f8c0e-53dc-48d1-bb78-8347bc666647>

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
641	10.122.0100.2363.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-7.300,00			
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
643	10.122.0100.2363.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-5.000,00			
	3.3.90.34.00		Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
644	10.122.0100.2363.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-1.000,00			
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
645	10.122.0100.2363.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-15.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
646	10.122.0100.2363.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-500,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
647	10.122.0100.2363.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA G	-2.600,00			
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	310 000		SAÚDE-GERAL				
651	10.122.0100.2364.0000		AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIDOF	-100,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	310 000		SAÚDE-GERAL				
652	10.122.0100.2364.0000		AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIDOF	-100,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	310 000		SAÚDE-GERAL				
653	10.122.0100.2365.0000		AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL	-1.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	310 000		SAÚDE-GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=af0f8c0e-53dc-48d1-bb78-8347bc666647>

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
654	10.122.0100.2366.0000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS			-100,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
655	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-20.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
658	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-1.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
659	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-34.900,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
660	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-12.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
661	10.122.0100.2367.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-5.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	310 000		SAÚDE-GERAL				
662	10.301.0101.1326.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A S			-3.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	300 000		SAÚDE				
663	10.301.0101.1326.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A S			-11.400,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	300 000		SAÚDE				
664	10.301.0101.1326.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A S			-10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	310 000		SAÚDE-GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:a0f8c0e-53dc-48d1-bb78-347bc666647>

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
669	10.301.0101.2368.0000		PROGRAMA MAIS MÉDICOS	-5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01		
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
679	10.301.0101.2369.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	-10.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01		
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
685	10.301.0101.2369.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	-15.700,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01		
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
690	10.301.0101.2369.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00		
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01		
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
700	10.301.0101.2371.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D	-5.000,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01		
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
702	10.301.0101.2371.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D	-10.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
706	10.301.0101.2371.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D	-19.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
708	10.301.0101.2371.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES D	-5.000,00		
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
716	10.301.0101.2372.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ	-12.300,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:a0f88dc-53dc-48d1-bb788347bc666647>

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

Código	Descrição	Valor	F.R. Grupo	Outros
30 30 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
721	10.301.0101.2372.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ	-10.000,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01	
	01 TESOURO			
	310 000 SAÚDE-GERAL			
722	10.301.0101.2372.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍ	-16.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01	
	01 TESOURO			
	300 000 SAÚDE			
736	10.301.0101.2374.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-20.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01	
	01 TESOURO			
	300 000 SAÚDE			
738	10.301.0101.2374.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-4.800,00		
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 0 01	
	01 TESOURO			
	300 000 SAÚDE			
740	10.301.0101.2374.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-16.400,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01	
	01 TESOURO			
	300 000 SAÚDE			
742	10.301.0101.2374.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-16.800,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO			
	300 000 SAÚDE			
752	10.301.0101.2375.0000 NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-7.600,00		
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO			
	300 000 SAÚDE			
754	10.301.0101.2375.0000 NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-200,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO			
	300 000 SAÚDE			
756	10.301.0101.2375.0000 NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-10.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO			
	300 000 SAÚDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=af0f8c3e-53dc-48d1-bb78-8347bc666647>

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
760	10.301.0101.2376.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM	-100,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
762	10.301.0101.2376.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM	-20.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
764	10.301.0101.2376.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM	-5.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
772	10.301.0101.2378.0000	4.4.90.51.00	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	-10.000,00		
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
773	10.301.0101.2378.0000	4.4.90.52.00	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	-1.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
774	10.301.0101.2379.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPL. DA ACADEMIA D	-10.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			00
			SAÚDE			
775	10.301.0101.2379.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPL. DA ACADEMIA D	-10.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			00
			SAÚDE-GERAL			
777	10.301.0101.2380.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-10.000,00		
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			00
			SAÚDE-GERAL			
783	10.302.0102.2381.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-36.000,00		
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			00
			SAÚDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=af0f8cde-53dc-48d1-bb78-8347bc666647>

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
785	10.302.0102.2381.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-287.000,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
787	10.302.0102.2381.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-500,00			
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
788	10.302.0102.2381.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-10.000,00			
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
791	10.302.0102.2381.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-13.000,00			
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
795	10.302.0102.2381.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-18.700,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
797	10.302.0102.2381.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-5.000,00			
		01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
798	10.302.0102.2381.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-30.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				
799	10.302.0102.2381.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-14.600,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
800	10.302.0102.2381.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-31.200,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO				
			SAÚDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?CodigoDocumento:af0f8cde-53dc-48d1-bb788347bc666647>

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
802	10.302.0102.2381.0000		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	-6.000,00		
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
810	10.302.0102.2382.0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CA	-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
812	10.302.0102.2382.0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CA	-3.500,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
814	10.302.0102.2382.0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CA	-5.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
822	10.302.0102.2384.0000		MANUTENÇÃO DO SAMU	-10.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			
823	10.302.0102.2384.0000		MANUTENÇÃO DO SAMU	-3.200,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
827	10.302.0102.2395.0000		MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DOMICILIO	-10.000,00		
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
828	10.302.0103.1328.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPL	-4.300,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
830	10.303.0103.2385.0000		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	-13.800,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=af0f8c0e-53dc-48d1-bb788347bc666647>

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
832	10.303.0103.2386.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-400,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
833	10.303.0103.2386.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-10.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
835	10.303.0103.2386.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-20.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
842	10.304.0105.2387.0000	3.1.90.92.00	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-5.000,00		
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
844	10.304.0105.2387.0000	3.3.90.30.00	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-15.500,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			
			SAÚDE			
846	10.304.0105.2387.0000	3.3.90.36.00	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-4.300,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			00
			SAÚDE			
848	10.304.0105.2387.0000	3.3.90.39.00	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-3.500,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			00
			SAÚDE			
850	10.304.0105.2387.0000	3.3.90.92.00	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-5.000,00		
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
		300 000	TESOURO			00
			SAÚDE			
851	10.304.0105.2387.0000	3.3.90.93.00	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-5.000,00		
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
		310 000	TESOURO			00
			SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:a0f88cde-53dc-48d1-bb788347bc666647>

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
852	10.305.0105.1331.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIG. EPIDEMIOLOGICA/	-6.900,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
859	10.305.0105.2388.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-1.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
860	10.305.0105.2388.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-5.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
862	10.305.0105.2388.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-100,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
863	10.305.0105.2388.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-5.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
868	10.305.0105.2388.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT,	-500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
873	10.306.0106.2389.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-5.900,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
30	30	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
875	10.122.0300.2391.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS DO NÚCL	-3.000,00			
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
882	18.544.0021.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	-5.600,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	621 001	SAAEG				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:a0fe8c7e-53dc-48d1-bb7f-8347bc666647>

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
885	18.544.0021.2132.0000		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	621 001		SAAEG			
886	18.544.0021.2132.0000		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	-1.000,00		
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	621 001		SAAEG			

Anulação (-)

-1.585.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0f8e7e-53dc-48d1-bb7e-8347bc666647

DECRETO Nº 13 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.278.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.278.000,00
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	39	04.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA	
	68	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	10.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	74	04.122.0000.2040.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	8.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	83	04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORÇAMENTO	60.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO	
	132	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: a0f8e8c7e-33dc-48d1-bb7e-8347bc66647

DECRETO Nº 13 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
155	12.361.0007.2323.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS	40.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
176	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
189	12.361.0120.2136.0000	DESPESAS DO FUNDEB DO CORRENTE EXERCÍCIO SEM A	230.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
216	12.362.0124.2086.0000	TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA ENSINO SUPERIOR	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	55	01	FUNDEB			
317	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	300.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
320	12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
326	12.361.0120.2097.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	80.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
328	12.361.0120.2097.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	300.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0f8e8c7e-53dc-48d1-bb7e-8347bc666647

DECRETO Nº 13 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
395	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	60.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
396	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
398	04.122.0021.2122.0000	MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENT		
450	20.122.0200.2055.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>					
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA		
35	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORG.	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
54	04.131.0021.2029.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO	-8.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA		
63	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=af0f8c7e-53d4-418d1-bb7e-8347b0666647>

DECRETO Nº 13 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA				
65	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA	-5.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
67	04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA	-50.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
92	04.122.0021.2038.0000	BENEFICIOS DO SERVIDOR PÚBLICO	-10.000,00				
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
105	04.122.0091.2039.0000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARA O INSS	-10.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
110	04.122.0250.2152.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-15.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
157	12.361.0007.2323.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
177	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	-40.000,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
211	12.361.0122.2078.0000	MANUTENÇÃO DO PNATE	-40.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	55	01	FUNDEB				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:a0f8e8c7e-53d418d1-bb7e-8347b0666647>

DECRETO Nº 13 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

20	55	01	FUNDEB				
	318		12.361.0120.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%		-530.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	329		12.361.0120.2097.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%		-380.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
	355		12.361.0122.1092.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDAN		-50.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
	401		04.122.0150.1123.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/ REFORMA DE PRÉDIOS P/		-10.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	407		08.244.0280.1127.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE GERAÇÃO		-20.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	419		15.452.0021.1141.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAME		-20.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	420		15.452.0202.1139.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA		-60.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Anulação (-)

-1.278.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0f88c7e-53dc-48df-bb7f-8347bc666647

DECRETO Nº 14 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.075.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.075.800,00
10	10	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	11	01.031.0001.2002.0000	MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	65.800,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	30	04.122.0021.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO OF	70.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	76	04.122.0000.2041.0000	DECISÕES JUDICIAIS	20.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	83	04.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO OR	48.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO	
	132	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	2.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0f8e8c7e53dc48d1-bb7e-8347bc666647

DECRETO Nº 14 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
	176		12.361.0120.2074.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	10.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
			01 TESOURO		
			001 001 Recursos Proprios do Municipio		
20	55	01	FUNDEB		
	328		12.361.0120.2097.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	630.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
			01 TESOURO		
			251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
	395		04.122.0021.2122.0000 MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	40.000,00	
			3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01
			01 TESOURO		
			001 001 Recursos Proprios do Municipio		
	396		04.122.0021.2122.0000 MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	185.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
			01 TESOURO		
			001 001 Recursos Proprios do Municipio		
20	99	00	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	481		08.243.0083.2243.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FDCA	5.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
			01 TESOURO		
			001 001 Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	10	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	12		01.031.0001.2002.0000 MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	-20.100,00	
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
			01 TESOURO		
			001 001 Recursos Proprios do Municipio		
	14		01.031.0001.2002.0000 MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	-45.700,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
			01 TESOURO		
			001 001 Recursos Proprios do Municipio		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:af0f8e7e-53d418d1-bb7e-8347b0666647>

DECRETO Nº 14 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

20	10	00	GABINETE DA PREFEITA					
	37		04.122.0021.2028.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA AMUPE/CNM E OUTROS	-5.000,00			
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	47		04.124.0060.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI - SISTEMA DE CONT	-30.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	49		04.124.0060.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI - SISTEMA DE CONT	-2.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA					
	66		04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-10.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	67		04.122.0056.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, TESOURARIA	-30.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	115		06.182.0084.1309.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA PATRULHA ESCOLAR MUNICI	-18.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	55	01	FUNDEB					
	329		12.361.0120.2097.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	-510.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				00
			251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
	355		12.361.0122.1092.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDAN	-120.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				00
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento:40f68c2e-53dc-48d1-bb78-3347bc666647>

DECRETO Nº 14 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1181

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
406	08.244.0280.1126.0000		CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE MULTIPLOS USO PARA A AS		-90.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
409	10.302.0102.1308.0000		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE		-40.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
413	12.365.0120.1133.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UI		-95.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
417	15.451.0150.1314.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE AREAS PÚBLIC,		-40.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
439	27.812.0270.1118.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DAS CID.		-20.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-)

-1.075.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL